

Comissão de Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 091/2025

INDICA SOBRE A ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM MATRICIAMENTO, REALIZADA PELOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 091/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique Silva, indica sobre a atualização e formação dos profissionais da atenção básica em matriciamento, realizada pelos centros de atenção psicossocial (CAPS), no município de Maracanaú e dá outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposição em análise dispõe sobre a formação e atualização permanente dos profissionais da Atenção Básica em matriciamento, a ser realizada pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, no âmbito do município de Maracanaú. O objetivo da medida é fortalecer a rede de atenção psicossocial, garantindo suporte técnico-pedagógico às equipes de saúde da família, ampliando a capacidade resolutiva da Atenção Primária em saúde mental.

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem como princípios a integralidade, a universalidade e a equidade. A integração entre a Atenção Básica e os serviços de saúde mental, por meio do matriciamento, representa importante ferramenta para a garantia do cuidado integral e humanizado.

O matriciamento é uma estratégia que busca:

- Qualificar a Atenção Básica, oferecendo apoio técnico e pedagógico às equipes de saúde da família;
- Promover a corresponsabilidade no cuidado em saúde mental, evitando a fragmentação do atendimento;
- Fortalecer os CAPS como referência técnica especializada, garantindo suporte e retaguarda para os profissionais da rede.

A medida proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, bem como da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que incentivam práticas de educação permanente em saúde e integração entre os diferentes níveis de atenção.

Com a formação continuada em matriciamento, os profissionais da Atenção Básica estarão mais preparados para identificar precocemente situações relacionadas à saúde mental, oferecer suporte inicial adequado, encaminhar quando necessário e atuar de forma interdisciplinar, sempre com a retaguarda dos CAPS.

Anderson ST



COMISSÃO DE SAÚDE

A proposição é, portanto, viável, necessária e de grande relevância, pois fortalece a rede de saúde mental no município, melhora a qualidade da assistência e assegura maior efetividade nas políticas públicas de saúde.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO ANDERSON SOUSA NACEDO
Relator - CSA